

DECRETO Nº 12.934, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2007

Enquadra os servidores inativos que especifica nos cargos da Secretaria da Administração.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, os arts. 19 e 20, da Lei Complementar Estadual nº 038, de 24 de março de 2004, e considerando a proposta encaminhada pela Comissão Especial de Enquadramento instituída pela aludida Lei Complementar, e o contido no Oficio nº 21.000-1558/2007-GAB-SEAD, de 11 de setembro de 2007, da Secretaria da Administração,

DECRETA:

Art. 1º Ficam enquadrados os servidores nos cargos, classe, padrão e especialidade, no quadro de pessoal da Secretaria da Administração - INATIVOS, na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Os acréscimos financeiros decorrentes deste enquadramento serão implantados considerada a disponibilidade de recursos financeiros do Estado, e o disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao mês de julho de 2006.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), JO de DEZEMB40 de

2007.

m/0 a a

SECRETÁRIO DE GOVERNO

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 12.934, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2007

ANEXO ÚNICO

SERVIDORES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - INATIVOS

ORD.	MATRÍCULA	NOME	CARGO TRANSFORMADO	CARGO ENQUADRAMENTO	CL.	PAD.	ESPECIALIDADE
1	000401-4	ALDA FORTES CADDAH	TÉCNICO ESPECIALIZADO	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS		E	ADMINISTRADOR
2	000465-X	ANA LÚCIA DOS SANTOS FERREIRA	AUXILIAR TÉCNICO	AGENTE TECNICO DE SERVIÇOS	II	Е	TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE
3	034240-8	ANSELMO OLIVEIRA DE MORAES	TÉCNICO ESPECIALIZADO	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS		Α	ADMINISTRADOR
4	000370-X	ANTENOR MENDES DA SILVA	AUXILIAR TÉCNICO	AGENTE TECNICO DE SERVIÇOS	II	Α	TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE
5	001573-3	ANTÔNIA BENÍCIA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇO	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS		Α	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
6	092277-3	ANTÔNIA DAS GRAÇAS S. AMORIM COSTA	AUXILIAR TÉCNICO	AGENTE TECNICO DE SERVIÇOS	ll l	Α	TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE
7	001821-0	ANTÔNIA MARIA DA COSTA OSÓRIO	AGENTE DE PESQUISA	AGENTE TECNICO DE SERVIÇOS		С	TÉCNICO EM PESQUISA E ESTATÍSTICA
8	001580-6	ANTÔNINO SOARES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇO	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS		Α	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
9	000648-3	ANTÔNIO BATISTA SILVA	SERVENTE	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS		Е	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
10	001092-8	ANTÔNIO GONÇALVES PINHEIRO	AGENTE ADMINISTRATIVO	AGENTE TECNICO DE SERVIÇOS		Α	TÉCNICO DE APOIO ADMINISTRATIVO
11	000339-5	ANTÔNIO JESUÍNO FILHO	AUXILIAR TÉCNICO	AGENTE TECNICO DE SERVIÇOS		Α	TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE
12	001578-4	ANTÔNIO JOSÉ VELOSO SOBRINHO	AUXILIAR DE SERVIÇO	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS		Α	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
13	000408-1	ANTÔNIO LOPES DE SOUSA	AGENTE ADMINISTRATIVO II	AGENTE TECNICO DE SERVIÇOS	II	Α	TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE
14	033342-5	ANTÔNIO RUFINO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇO	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS		Α	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
15	001665-9	ANTÔNIO TEIXEIRA DE SOUSA	VIGIA	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS		Α	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA
16	000513-4	ARLETE MARIA LOPES DE SOUSA	AUXILIAR TÉCNICO	AGENTE TECNICO DE SERVIÇOS	II	Α	TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE
17	001349-8	BENEDITA RODRIGUES DE SOUSA	MERENDEIRA	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS		Е	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
18	001352-8	CARLOS MARCOS DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇO	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS		Α	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
19	000686-6	CONSTÂNCIA RIBEIRO DO S. SANTOS	ZELADOR	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS		E	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA
20	000818-4	CREUSA MENDES BARBOSA SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇO	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	-	Α	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
21	001366-8	DAGMAR MIRANDA DE ARAÚJO	AUXILIAR DE SERVIÇO	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS		Е	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
22	001680-2	DEJANIRA REIS MELO	AUXILIAR DE SERVIÇO	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS		Е	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
23	000638-6	DEUSDEDITH PINHEIRO DA SILVA	CONTÍNUO	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	II	Α	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
24	001184-3	DÉCIO COSTA	DATILÓGRAFO	AGENTE TECNICO DE SERVIÇOS		Α	TÉCNICO DE APOIO ADMINISTRATIVO
25	004657-4	EDIL DA SILVA DOURADO	MECÂNICO DE AERONAVE	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	III	Е	AGENTE DE MANUTENÇÃO ESPECIALIZADA
26	001819-8	ELINOR SOARES BRAGA VIEIRA	TÉCNICO ESPECIALIZADO	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS		Е	ADMINISTRADOR
27	000405-7	ELISA COSTA FONSECA BATISTA	TÉCNICO ESPECIALIZADO	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS		Α	ADMINISTRADOR
28	000420-X	ELIZABETH BARROS ALBUQUERQUE E SILVA	TÉCNICO ESPECIALIZADO	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS		Α	ADMINISTRADOR
29	000409-0	ELIZEU SOARES DA SILVA	AUXILIAR TÉCNICO	AGENTE TECNICO DE SERVIÇOS	II	Α	TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE
30	000349-2	ENOQUE BARBOSA DA SILVA	TÉCNICO ESPECIALIZADO	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS	-	Α	ADMINISTRADOR
31	047053-8	EROTILDES RODRIGUES PESSOA VELOSO	AUXILIAR TÉCNICO	AGENTE TECNICO DE SERVIÇOS		Е	TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE
32	000922-9	EURÍPEDES ALVES DA MOTA	AUXILIAR DE SERVIÇO	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS		Α	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
33	001802-3	EUZAMAR NUNES DA SILVA	TÉCNICO ESPECIALIZADO	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS		Α	ADMINISTRADOR
34	000921-X	EVA DA SILVA VILARINHO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	II	Е	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
35	001385-4	FRANCISCA CHAGAS OLIVEIRA SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇO	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS		В	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
36	001390-X	FRANCISCA DE SOUSA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇO	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS		Α	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
37	034684-5	FRANCISCA FERRAZ RÊGO	TÉCNICO ESPECIALIZADO	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇÓS	-	Α	ADMINISTRADOR
38	000661-X	FRANCISCA MARIA DO N. SILVA	SERVENTE	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	-	В	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
39	001388-9	FRANCISCA PEREIRA DA SILVA	MERENDEIRA	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	-	Е	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
40	000749-8	FRANCISCA RIBEIRO PAZ	AUXILIAR DE SERVIÇO	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS		В	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS